



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
A Secretaria de Infraestrutura vem solicitar, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso I da lei n. 14.133, de valores inferiores a 100 mil reais, para a manutenção de veículos automotores, que podem ser realizadas por procedimento simplificado e ainda o Decreto municipal n. 4/2023 que regulamenta as compras dessa natureza. Informa-se que foi realizada dispensa de licitação sob o n. 416/2024, para realização de manutenção nos reparos da caçamba e no pistão do basculante do caminhão de placas RYK5F81, entretanto no momento da realização do serviço, percebeu-se a necessidade de realizar manutenções que não estavam previstas, visto que só foram identificadas quando realizada a abertura das peças do pistão. Diante disso, faz-se necessário realizar nova dispensa de licitação afim de que se de a realização de pagamento do valor previsto.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(x) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)					
ITEM	QUAT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	19,5	H	MÃO DE OBRA DE SOLDA	120,00	2.340,00
02	5	KG	AÇO CROMO NÍQUEL	60,00	300,00
03	4	KG	FERRO FUNDIDO	45,00	180,00
04	1	BL	BALDE DE ÓLEO	339,00	339,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: A partir de 12 de agosto de 2024.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
(X)	Consumo		()	Permanente	
(X)	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal			_____	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 08:39 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66ed5ee1b9903>.





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☐	Não Continuada	☐	Continuada
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não.			
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e a entrega será realizada pela empresa Serviços de Torno Metzler, com endereço à Rua General Osório, n. 35, Rio do Sul-SC, CEP 89160-115 e CNPJ 73.781.973/0001-89. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail: abastecimento@ituporanga.sc.gov.br e infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br. Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.			





O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

**FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 403 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa entre o dia 11/09 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 19/09/2024

Assinatura/Identificação do Responsável

